

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 118 2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Resolução nº 058/2024 de Autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda que “**CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL, COM ENTREGA DE PLACA AOS SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.**”

Encaminho-o, inicialmente, à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras